REVOGADO

Revogado pelo Ato n. 269 de 14 de julho de 1998

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Jurisprudência, criada pela Resolução nº 14, de 19 de dezembro de 1994 e modificada pela Resolução nº 18, de 05 de dezembro de 1995.
Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Ato nº 216, de 12 de junho de 1996.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro BUENO DE SOUZA